
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 003/2021 = CESSA PORTARIA N° 006/2004..

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

CONSIDERANDO o processo administrativo n° 006-A de 18/01/2021;

RESOLVE:

Fazer cessar, a portaria n° 006/2004, retificada através da portaria n° 060/2004, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora desta municipalidade, senhora **MARILDA HELENA MOREIRA DOS SANTOS – mat. 783**, em decorrência do falecimento ocorrido em 26/11/2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 26/12/2020.

Duas Barras, 18 de janeiro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6524F315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/01/2021. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>